

INDICAÇÃO CMC/Nº 24 /2025

**Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 122/2025
Data: 04/02/2025 - Horário: 08:37
Legislativo - IND 24/2025

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que avalie a possibilidade da construção da creche e escola para atender as crianças do berçário até o maternal III, e a escola que atenda da educação infantil até ao fundamental II do bairro Residencial Gualter Monteiro e adjacências.

A construção da referida creche e escola, visa atender o sistema educacional conforme estabelecido no TAC realizado pelo Ministério Público, onde existe a proibição da utilização da escola e creche do bairro Residencial Gualter Monteiro.

Justificativa

O deslocamento das crianças para outras creches em bairros distantes causa um grande desconforto para as mesmas e seus pais, razão pela qual se faz necessário à construção da creche e escola, para garantir a todos os munícipes destes bairros, segurança e a efetividade dos direitos fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal.

É importante ressaltar, que as famílias tendo a creche e escola próximas as suas residências, não terão despesas com transporte que hoje são pagos pelos pais.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2025.


Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora